# DECRETO Nº 094, DE 07 DE JUNHO DE 2013

***"Declara de utilidade pública áreas de propriedade de JOSÉ LUIZ LEME MACIEL FILHO, ASTÚRIAS LTDA E HUSARES LTDA. para fins de melhoria do sistema viário"***

**JOSÉ NATALINO PAGANINI,** Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

## DECRETA:

**Art. 1º)** São declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas abaixo descritas e caracterizadas, constantes do mapa e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante do presente decreto:

**"ÁREA1**

A área "A1" a ser desapropriada consta pertencer a José Luiz Leme Maciel Filho, Astúrias Ltda e Husares Ltda, e está localizada entre a estaca 401+3,620 do eixo do ramo 400 e estaca 203+15,471 do eixo do ramo 200 do projeto executivo da rotatória entre a rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva SP147 e a rodovia municipal Antonio Carlos Ferreira do município e Comarca de Itapira. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: Inicia-se no vértice 1, distante 16,191m do eixo de projeto do Ramo 400 na perpendicular da estaca 401+3,620, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 123º06'52.20" e distancia de 18,37m, confrontando-se com área remanescente, até o vértice 2, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 171º32'09.60" e distancia de 4,70m, confrontando-se com área remanescente, até o vértice 3 de, distante 22,163m do eixo de projeto dão ramo 200 na perpendicular da estaca 203+15,471, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 312º23'48.84" e distancia de 21,77m, confrontando-se com a rodovia SP 147, até o vértice 1, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 32,26m$^2$ (trinta e dois metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados)."

**"ÁREA 2**

A área "A2" a ser desapropriada consta pertencer a José Luiz Leme Maciel Filho, Astúrias Ltda e Husares Ltda, e está localizada entre as estacas 103+18,406 e estaca 109+1,136 do eixo do ramo 100 do projeto executivo da rotatória entre a rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva SP147 e a rodovia municipal Antonio Carlos Ferreira do município e Comarca de Itapira. Suas Linhas de divisa tem a seguinte descrição: Inicia-se no vértice 1, distante

15,121m da estaca 103+18,406 do eixo de projeto do ramo 100, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 224º43'31.08" e distancia de 9,70m confrontando-se com a área remanescente até o vértice 2, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com azimute de 255º50'30.84" e distancia de 25,17m, confrontando-se com área remanescente até o vértice 3, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 284º22'31.44" e distancia de 13,02 confrontando-se com área remanescente até o vértice 4, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 252º16'49.08" e distancia de 15,57m confrontando-se com a área remanescente até o vértice 5, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 273º15'46,44" e distancia de 46,75 confrontando-se com área remanescente até o vértice 6, , distante 16,162m do eixo do projeto do ramo 100 na perpendicular da estaca 109+1,136, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 81º59'54.24" e distancia de 20,04 confrontando-se com a rodovia SP 147 até o vértice 7, e deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 82º47'52.44" e distancia de 16,62m , confrontando-se com a rodovia SP 147 até o vértice 8, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 84º37'26" e distancia de 24,09m, confrontando-se com a rodovia SP147 até o vértice 9, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 83º52'41.16" e distancia de 14,88m, confrontando-se com a rodovia SP 147 até o vértice 10, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 84º21'11.88" e distancia de 22,06, confrontando-se com a rodovia SP 147 até o vértice 11, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 83º05'01.32" e distância de 8,34m, confrontando-se com a rodovia SP 147 até o vértice 1, ponto este que é o referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 617,45M$^2$ (seiscentos e dezessete metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados)."

**"ÁREA 3**

A área "A3" a ser desapropriada consta pertencer a José Luiz Leme Maciel Filho, Astúrias Ltda e Husares Ltda, e está localizada entre a estaca 20+7,258 do eixo 2 e a estaca 205+18,179 do eixo do ramo 200 do projeto executivo da rotatória entre a rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva SP147 e a rodovia municipal Antonio Carlos Ferreira do município e Comarca de Itapira. Suas Linhas de divisa tem a seguinte descrição: Inicia-se no vértice 1 distante 23,985m do eixo de projeto do eixo 2 na perpendicular da estaca 20+7,258, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 352º50'37.32" e distancia de 11,20m, confrontando-se com a área remanescente até o vértice 2, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 58º27'33.84" e distancia de 56,20m, confrontando-se com área remanescente até o vértice 3, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, com azimute de 99º32'35.88" e distancia de 11,54m, confrontando-se com área remanescente até o vértice 4, deste ponto deflete a direta e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto com azimute de 50º41'57,12" e distancia de 14,60m,

confrontando-se com área remanescente com a área remanescente até o vértice 5, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute de 166º37'19.20" e distancia de 34,33, confrontando-se com a rodovia municipal Antonio Carlos Ferreira até o vértice 6, distante 4.702m do eixo de projeto do Ramo 200 na perpendicular da estaca 205+17,179, deste ponto deflete a direita e segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente com azimute 206º02'21.12 e distancia de 47,07m confrontando-se com a rodovia SP 147 até o vértice 7, deste ponto segue em linha reta pelo limite da faixa de domínio existente, com azimute 258º25'40,44" e distancia de 31,42m confrontando-se com a rodovia SP 147 até o vértice 1, ponto este que é o referencial da partida da presente descrição, perfazendo uma área de 1.836,27m$^2$ (um mil, oitocentos e trinta e seis metros quadrados e vinte e sete decímetros quadrados)."

**Art. 2º)** As áreas a que se refere o artigo anterior são de propriedade de JOSÉ LUIZ LEME MACIEL FILHO, ASTÚRIAS LTDA E HUSARES LTDA. e destinam-se à melhoria de sistema viário (implantação de rotatória no Bairro da Ponte Preta, SP-147, Km 28+200 metros, Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva).

**Art. 3º)** As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

**Art. 4º)** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 07 de junho de 2013.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicado no quadro de editais na Prefeitura Municipal na data supra.

**DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA**
**CHEFE DE ATOS OFICIAIS**